



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**  
Avenida General Flores da Cunha, 831 – Centro – CEP 98380-000  
Fones: 55.3746.1122 e 55.3746.1127  
Email: [compras@pmseberi.com.br](mailto:compras@pmseberi.com.br)  
Site: [www.pmseberi.com.br](http://www.pmseberi.com.br)  
CNPJ 87.613.196/0001-78

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 90/2019**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 34/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação, manutenção, treinamento, consultoria e assistência técnica de sistemas de gestão pública, para atender aos setores da Prefeitura Municipal, RPPS e Câmara de Vereadores de Seberi

**Despacho Administrativo**

O Prefeito Municipal de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei 10.520/02; e

Considerando o parecer jurídico que opina pela edição e publicação de novo Edital;

Considerando a possibilidade de revogação do processo licitatório por razões de interesse público;

Considerando a possibilidade de revogação de atos administrativos por questões de oportunidade e conveniência, a teor do que dispõe a súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;

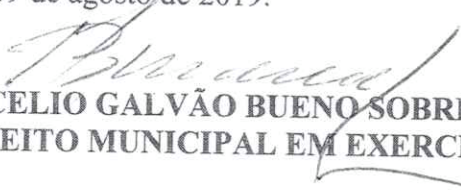
Considerando que o interesse público deve preponderar em respeito aos Princípios da Supremacia e da Indisponibilidade deste.

**Decide:**

Revogar o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 34/2019, de 22 de agosto de 2019, ficando desta suspensa à abertura da referida licitação.

**Registre-se e Publique-se**

Seberi, RS, 09 de agosto de 2019.

  
**MARCELIO GALVÃO BUENO SOBRINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

*Presidente da Câmara*  
*João dos Santos Lopes*

De acordo em data supra  
Assessoria Jurídica